



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4599 – Resolução.

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 190/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária por videoconferência no dia 19 de novembro de 2020**.

Considerando, a Resolução n.º18, de 03 de novembro de 2020 que altera o artigo 13, da Resolução CNAS N.º 14, de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º Deliberar sobre a nova data, que será até o **dia 31 de dezembro de 2020**, para que as Entidades ou Organizações de Assistência Social apresente, o plano de ação do corrente ano, bem como, o relatório de atividades do ano de 2019 que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art.2 º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caratinga, 25 de novembro de 2020.

Pablo Gonçalves Bragança

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.